CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: http://www.cmsls.sp.gov.br – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 120/2026

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER AO EXMO. SR PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED,** no sentido de fazer um estudo de viabilidade para pagar a porcentagem de insalubridade máxima aos servidores que trabalham na área da saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade buscar o reconhecimento e a valorização dos profissionais da saúde que diariamente exercem suas funções em ambientes que oferecem riscos à sua saúde e integridade física.

Esses servidores estão constantemente expostos a agentes biológicos, materiais contaminados, secreções, resíduos e outros fatores prejudiciais à saúde, desempenhando atividades essenciais para o atendimento e a proteção da população.

Diante dessa realidade, entendemos ser necessário que a Administração Municipal avalie a possibilidade de conceder o adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 40%, aos profissionais que fazem jus a esse enquadramento, mediante avaliação técnica das condições de trabalho e observância da legislação vigente.

Ressaltamos que esses trabalhadores merecem reconhecimento e valorização pelo compromisso, dedicação e pelos riscos enfrentados diariamente no exercício de suas atividades.

Assim, solicitamos ao Senhor Prefeito que tenha sensibilidade com essa importante reivindicação e determine a realização do referido estudo, buscando garantir melhores condições de valorização aos servidores municipais da saúde.

São Lourenço da Serra, 10 de novembro de 2026.

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR